



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

Ofício n.º 699/XI/1.ª – CACDLG/2014

Data: 04-06-2014

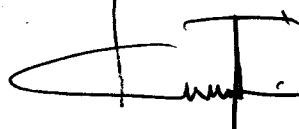
ASSUNTO: *Projecto de Resolução n.º 1050/XII/3.ª (PSD/CDS-PP) – “Institui o Dia Nacional do Peregrino”.*

Baixou a esta Comissão, no passado dia 28 de maio de 2014, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP.

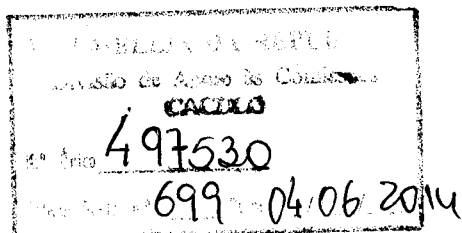
Considerando a solicitação dos Grupos Parlamentares proponentes, transmitida na reunião desta Comissão 4 de junho de 2014, e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008, cumre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida a subida do identificado Projecto de Resolução para Plenário, para agendamento da sua discussão.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Fernando Negrão)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Tel. 21 391 91 92/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: Comissao.1A-CACDLGXII@ar.parlamento.pt